



Assembleia Legislativa
do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 171/2014

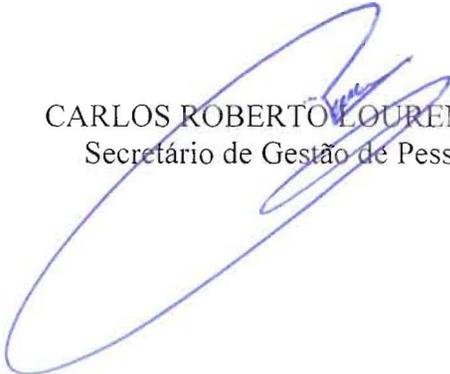
O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº. 007/2013,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **CLAYTON MAURO CORREA FORTES**, matrícula nº. 32302, a indenização de 21 (vinte e um) dias de férias não gozadas, referentes ao período aquisitivo de 2012/2013, de acordo com o art. 7º, XVII e o art. 39, § 3º, da Constituição Federal e art. 95 da Lei Complementar nº 04/90, conforme consta no Processo nº 00367/2014, de 04.04.2014.

COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 11 de abril de 2014.


CARLOS ROBERTO LOURENÇON
Secretário de Gestão de Pessoas



SRCG/AL.MT

Secretaria de Gestão de Pessoas
Recebi em: 15/04/2014
EDSON